



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022 (22 EME 004-00), FIRMADO ENTRE A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL E O COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE FUZIL 5,56.

O COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO (COLOG), Unidade Descentralizadora, neste ato representada pelo General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES, CPF Nº 622.681.047-53, e a INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (IMBEL), Unidade Descentralizada, neste ato representado pelo General de Divisão Veterano RICARDO RODRIGUES CANHACI, CPF Nº 734.110.607-78, vêm apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2022 (22 EME 004- 00), celebrado em 05 de abril de 2022, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento visa alterar o item 2 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED 01/2022 (22 EME 004- 00), que trata dos dados cadastrais da unidade descentralizada.

1.2 Considerando a estrutura organizacional do Comando do Exército, deverão constar como Unidades Gestoras favorecidas no item 2 do Plano de Trabalho do TED:

a. no destaque (descentralização do crédito), a Unidade Orçamentária do Comando do Exército (UG - 160087); e

b. no repasse do financeiro, a Setorial Financeira do Comando do Exército (UG - 160075).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento encontra amparo no § 2º do Art. 15 do Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED 01/2022 (22 EME 004- 00), não modificados por este Termo de Apostilamento.

3.2. O presente Termo de Apostilamento será publicado pelo Comando Logístico do Exército, atendendo ao disposto no Art. 14 do Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Brasília, DF, 31 de Agosto de 2022.


Gen Div R1 RICARDO RODRIGUES CANHACI

Diretor-Presidente da IMBEL®

CPF: 734.110.607-78


Gen Ex - EDUARDO ANTONIO FERNANDES

Comandante Logístico

CPF: 622.681.047-53